



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3196/2024

1. OBJETO:

CHAPAS DE FERRO PARA MANUTENCAO DOS ABRIGOS DE PONTO DE ONIBUS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de chapas de ferro devido a alguns abrigos de pontos de onibus terem sido alvos de vandalismo, aos quais foram danificados ou arrancadas as chapas que faziam a proteção contra intempéries dos abrigos de ponto de ônibus.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
339030240000	

Fonte de Recurso: 1752	Recursos Vinculados ao Trânsito
------------------------	---------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1832

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE FERRO 0,90MM 1200X3000	259,00	kg		
1	CHAPA DE FERRO 2MM 80X4500	11,50	kg		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de entrega será de 5 dias a contar do recebimento da nota de empenho

5.2. O local de entrega será na Rua Ramiro Barcelos 876, Centro Vacaria/RS no Departamento de Desenvolvimento Urbano (Setor de Trânsito)



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Zair Silveira de Almeida

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 10/07/2024

Diego Preto da Silva

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.